

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 178/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2200003 e, ainda, o Laudo Médico nº. 134922,

R E S O L V E:

I- CONCEDER ao servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº 54194107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Suporte, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde no período de 19/01/2026 a 12/02/2026.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1291492**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº. 176/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2154485;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ SERGIO DA SILVA LISTO, Id. Funcional nº. 1228/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria, durante o impedimento legal da titular RENATA MARIA SILVA VENTURA, Id. Funcional nº. 5962642/1, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1291149**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, sediada no Beco da Amizade, nº 89, Anexo A, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém (PA), e-mail: gscolaresdistribuidora@outlook.com, Telefone (93) 992054734

#### OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- A prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses e,  
- O reajuste dos preços referente ao fornecimento do objeto contratual, conforme os parâmetros atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (5,4772%).

O valor total do Contrato nº 02/2025, após a aplicação do reajuste contratual, importará em R\$ 27.336,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais), os efeitos financeiros do reajuste contratual retroagem a 09 de abril de 2025

#### VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 11/02/2026 e término em 10/02/2027.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Valor Total: R\$ 27.336,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 06/02/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

GRACIELLE SARAIVA COLARES

G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA

**Protocolo: 1291159**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.238/0001-41, sediada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, casa 02/anexo, Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.040-440, Ananidenua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses. O reajuste dos preços referente ao fornecimento do objeto contratual, conforme os parâmetros atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (5,4772%). Os efeitos financeiros do reajuste contratual retroagem a 09 de abril de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 10/02/2026 e término em 09/02/2027.

PREÇO: O valor total do Contrato nº 01/2025, após a aplicação do reajuste contratual, importará em R\$ 14.808,00 (quatorze mil reais e oitocentos e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Ação: 283166

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Valor Médio Total: R\$ 14.808,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

VIVIANE SILVA DIAS

Integral Distribuidora De Produtos Alimentícios LTDA

**Protocolo: 1291097**

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, sediada na Avenida: Alcindo Cabela, nº 350-baixos, bairro: Umarizal, Belém/PA

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 09/02/2026 e término em 09/02/2027.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 282885

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Valor Mensal: R\$ 218.153,00

Valor Anual: R\$ 2.617.836,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES,

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

SEBASTIÃO REDEMACKER RODRIGUES DA SILVEIRA

PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA

**Protocolo: 1291124**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº.170/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2179398 de 05/02/2026.

#### RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora ANA LUCIA FRAZÃO GRACINDO Id. Funcional nº.28029/1 ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD. no período de 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, referente ao aquisitivo 29/06/2023 a 28/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças